



# SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS – SIFAM

CNPJ.: 34.500.975/0001-09, Insc. Estadual: Isento

R. Franco de Sá 270, Sala 405, Edifício Amazon Trade Center - São Francisco - CEP 69.079-210 / Manaus (AM)

Fone: (092) 3611-1264 // e-mail: [sifam@sifam.org.br](mailto:sifam@sifam.org.br)

## PORTARIA Nº 001/2021 – PR/SIFAM

*Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação, pelo COVID-19, no âmbito do Estado do Amazonas, em cumprimento às Normas Legais vigentes em 02/01/2021.*

O Presidente do SIFAM, no uso de suas atribuições Estatutárias e respaldado pelo art. 37, Inciso I, alínea “E”, expede para conhecimento de todos a seguinte portaria:

Art. 1º - Adequar o funcionamento do SIFAM, ao atendimento das Normas Legais vigentes em 02/01/2021, relativas às medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação pelo COVID-19, no Estado do Amazonas.

Art. 2º - Reduzir carga horária de trabalho presencial para 4 (quatro) horas, com início às 09:00 e término às 13:00 horas.

Art. 3º - Estabelecer regime de escala de serviço entre funcionários e diretores, ficando estabelecido o emprego de mão-de-obra presencial no mínimo necessário para realização das tarefas básicas para funcionamento das atividades essenciais do Sindicato, sem que haja prejuízo nos trâmites administrativos.

Art. 4º - Determinar que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho do SIFAM, permaneça em atividades “home office” e ao dispor exclusivo do Sindicato, oferecendo suporte aos funcionários e diretores escalados para o atendimento presencial no horário descrito no Art. 2º.

Art. 5º - Determinar o gozo de férias imediato para funcionários e diretores que já tenham cumprido interstício para isso, principalmente os servidores fazendários que estejam exercendo suas atividades à disposição do Sindicato, ou outras Instituições em que o SIFAM, seja filiado e exerça cargos em suas diretorias, como a FEBRAFISCO, CONACATE, etc.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Comunique-se

Gabinete da Presidência do Sifam, em Manaus, 03 de janeiro de 2021.

**ELY VELOSO DA SILVA**

Presidente do Conselho Deliberativo

Presidente da Diretoria Executiva

Elizos Augusto  
04.01.2021

Astrid Mota  
04.01.2021

Karina Onety  
04.01.2021

Carlos Alberto do S. N. N. N. N.

Jonni Sim  
04/01/2021

Nelson L. L. L.  
04.01.21

Paima Putra  
04.01.2021

[Assinatura]  
ABIA 0594